



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

PORTARIA FEA-24, DE 20 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre a impressão de monografias, dissertações, teses e outros documentos.

A Diretora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando as recomendações da Comissão FEA-Recicla, e o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação em 22.6.2004 e pela Comissão de Graduação em 29.6.2004, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os trabalhos de conclusão de curso (monografias) dos alunos de graduação, as dissertações e teses dos alunos de pós-graduação deverão ser impressas utilizando-se a frente e o verso das folhas de papel.

Artigo 2º - Os demais trabalhos entregues pelos alunos também deverão obedecer ao disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de julho de 2004.

MARIA TEREZA LEME FLEURY
Diretora